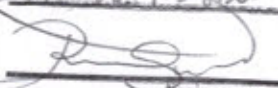




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 891/2017

PUBLICADO	
Dia	01 / 03 / 2017
Jornal	Diário Oficial
	em Itaquiraí nº 891/2017
	
Assinatura	

"Constitui Comissão para Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil do Município e dá outras providências"


O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Ricardo Favaro Neto, no uso de suas atribuições estabelecidas, e conforme o disposto na Resolução Municipal de nº 001 de 07 de Março de 2017 instituiu o Cadastro de Organizações da Sociedade Civil do Município de Itaquirai/MS;

Considerando o disposto no artigo 30, inciso VI, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com fundamento no artigo 92, do Decreto Municipal nº 4169, de 06 de março de 2017 e artigo 5º da Resolução Municipal nº. 001 de 07 de Março de 2017;

Considerando a necessidade de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil do Município de Itaquirai/MS;

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir Comissão para credenciamento das Organizações da Sociedade Civil do Município de Itaquirai/MS;


Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 2º- A comissão deverá autuar a documentação e emitirá parecer técnico opinando pelo respectivo credenciamento ;

Art. 3º- Encaminhar o Parecer técnico aos responsáveis pelas Secretarias mencionadas no Artigo 1º, que decidirão, por escrito, sobre o pedido de credenciamento e autorizarão o Certificado de Credenciamento;

Art. 4º- O Certificado de Credenciamento será emitido pelo Departamento de Convênios e terá validade de 03 (três) anos;

Art. 5º- A Comissão será composta pelos servidores: *Katiana Paula Gonzatto Farina; Daiane Souza Leite; e Alison de Oliveira Sanábria*, ambos servidores do Departamento de Convênios do Município de Itaquirai/MS;

Art. 6º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai-MS, 21 de Março de 2017.

RICARDO FAVARO NETO

Prefeito Municipal